



**EDITAL 01/2017 - PPGGP**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES - 2017**

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública - PPGGP/NAEA/UFPA, conforme decisão do Colegiado do PPGGP, torna público o presente Edital de Seleção de Discentes para preenchimento das vagas da Turma 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública.

**1. VAGAS**

1.1. O Programa de Pós Graduação em Gestão Pública disponibilizará **até 20 (vinte) vagas** para a Turma 2017 do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, que serão preenchidas por ordem decrescente das notas finais dos candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo, conforme o cálculo descrito no item 3.4 deste Edital. Os candidatos concorrerão em apenas um grupo de inscrição, a ser indicado no Formulário de Inscrição, escolhido dentre os seguintes:

**Grupo 1:** Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Pará: até 18 vagas, sendo 9 vagas destinadas à linha de pesquisa Gestão Pública Municipal e 9 vagas destinadas à linha de pesquisa Gestão de Organizações Públicas;

**Grupo 2:** Demanda Social, aberta ao público em geral: até 2 vagas, destinadas à linha de pesquisa Gestão Pública Municipal.

1.2. Em caso de não aprovação de candidatos em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas ao Grupo 1, as mesmas não serão remanejadas para o Grupo 2.

**2. INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGGP, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2017, no horário de 8h30 às 17h, mediante a entrega dos seguintes documentos:



2.1.1. Formulário de inscrição, impresso e preenchido, conforme modelo disponível em <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite>;

2.1.2. Cópias do RG, do CPF e do Título de Eleitor;

2.1.3. 01 (uma) foto 3 x4, recente, colada no formulário de inscrição impresso;

2.1.4. *Curriculum Vitae* da Plataforma *Lattes*, em 01 (uma) via impressa, com cópia das respectivas comprovações;

2.1.5. Projeto de Dissertação, com indicação da linha de pesquisa e do pretense orientador, elaborado conforme as instruções contidas no **Anexo I** deste Edital, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) cópia digital, em CD, no formato "\*.doc". Os candidatos inscritos no **Grupo 1**, definido no item 1.1 deste Edital, deverão observar as seguintes condições: a) ao escolher a linha de pesquisa *Gestão Pública Municipal*, o tema da pesquisa deverá contemplar a ação da Universidade Federal do Pará (UFPA) em um ou mais municípios onde ela esteja inserida; e b) ao escolher a linha de pesquisa *Gestão das Organizações Públicas*, o tema da pesquisa deverá contemplar aspectos organizacionais da gestão universitária da UFPA. O não atendimento dessas condições pelo candidato implicará sua exclusão do processo seletivo. Aos candidatos inscritos no **Grupo 2**, definido no item 1.1 deste Edital, é obrigatória a afinidade temática da proposta com a linha de pesquisa *Gestão Pública Municipal*, não se aplicando as condições estabelecidas em a) e b), acima.

2.1.6. Cópia do Diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação e histórico escolar da graduação. Os originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira;

2.1.7 Para os servidores da UFPA, carta de anuência da chefia imediata na UFPA concordando com a participação do candidato em todas as atividades do curso;

2.1.8. Para os candidatos com nacionalidade estrangeira, CPF, célula original de identidade classificação “permanente” como RNE.

2.2. Cada candidato receberá, no ato da entrega dos documentos, um comprovante da inscrição.



2.3. Caso o candidato necessite enviar os documentos via postal, os mesmos deverão ser encaminhados até o dia 14 de setembro de 2017, à Secretaria do PPGGP, em nome da Coordenadora do Programa, Profa. Dra. Simaia Mercês. Neste caso, o envio deve ser feito por SEDEX. Não serão aceitos documentos postados após o prazo de inscrição. A comprovação da data da postagem será o carimbo dos Correios. É necessário também o envio, por e-mail, à Secretaria do Programa, do comprovante de emissão do correio.

2.4. Caso os documentos de inscrição sejam enviados pelo correio, as cópias dos diplomas e dos históricos escolares deverão, obrigatoriamente, ser autenticadas.

2.5. A falta de documentos ou de informações poderá resultar no indeferimento do pedido de inscrição no processo seletivo.

2.6. Endereço para envio da documentação via postal: Att: Profa. Dra. Simaia Mercês, Universidade Federal do Pará – UFPA / Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA – Setor Profissional. Av. Perimetral, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-750 Belém-Pará.

2.7. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

2.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do PPGGP.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos será coordenada por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGGP.

3.2. As vagas existentes, distribuídas por linhas de pesquisa, serão preenchidas com os candidatos classificados em ordem decrescente das notas finais do processo seletivo, de acordo com os grupos de inscrições especificados no item 1 deste Edital.



3.3. O processo de seleção compreende três fases:

3.3.1. **1ª fase: Homologação da Inscrição.** Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na Inscrição. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, exceto no que se refere à afinidade do projeto de pesquisa à linha de pesquisa, conforme estabelecida no item 2.1.5 deste Edital, a qual será analisada somente para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimento;

3.3.2. **2ª fase: Prova de Conhecimento.** Esta prova terá a duração de 3 (três) horas, será escrita e versará sobre a bibliografia indicada no **Anexo II** deste Edital, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e quaisquer tipos de apontamentos, bem como a utilização de aparelhos de comunicação. A prova constará de uma parte objetiva, valendo 7,5 pontos, e de uma parte dissertativa, valendo 2,5 pontos. A parte objetiva, comum a ambas as linhas de pesquisa, será composta por 30 (trinta) perguntas de múltipla escolha formuladas com base nos textos comuns às linhas de pesquisa indicados no **Anexo II** deste Edital e valendo 0,25 pontos cada pergunta. A parte dissertativa será aplicada por linha de pesquisa e composta por 2 (duas) questões, formuladas com base nos textos específicos da linha indicados no **Anexo II** deste Edital, das quais o candidato deverá escolher uma para responder, de acordo com a linha de pesquisa apontada no formulário de inscrição. Na avaliação desta parte da Prova de Conhecimento, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios: 1) adequação das respostas às perguntas formuladas; 2) compreensão da bibliografia indicada para a prova; 3) capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, clareza, concisão, fluência e adequação à norma culta do português escrito. A parte dissertativa da prova somente será considerada e avaliada se o candidato obtiver 4,5 (quatro e meio) pontos ou mais na parte objetiva. A nota da Prova de Conhecimento será o resultado da somatória das notas da parte objetiva e da parte dissertativa. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1,5 (um e meio) pontos na parte dissertativa da prova e nota da Prova de Conhecimento igual ou superior a 6,5 (seis e meio) pontos, sendo os demais excluídos do processo seletivo, não participando da fase seguinte.

3.3.3. **3ª fase: Entrevista.** A aplicação e a avaliação das entrevistas será realizada por linha de pesquisa, constituindo-se avaliadores os docentes do PPGGP presentes à entrevista. A



entrevista de cada candidato terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Os avaliadores arguirão o candidato sobre aspectos referentes ao Projeto de Dissertação. Será avaliada a capacidade do candidato discorrer sobre os seguintes itens: 1. adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGGP e aos projetos de pesquisa dos professores orientadores indicados no **Anexo III** deste Edital, valendo 1,0 ponto; 2. relevância do problema proposto para investigação, valendo 1,5 pontos; 3. viabilidade de execução do projeto proposto, valendo 1,5 ponto; 4. capacidade de argumentação, valendo 3,0 pontos ; 5. adequação da metodologia do projeto proposto, valendo 1,5 pontos; e 6. conhecimento bibliográfico na temática do projeto proposto, valendo 1,5 pontos. Cada um dos docentes presentes à entrevista atribuirá notas aos candidatos, resultante da somatória das notas atribuídas aos itens de avaliação. A nota da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada docente presente à entrevista. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os demais eliminados do processo seletivo.

3.4. As **notas finais** serão calculadas apenas para os candidatos que forem aprovados na prova de conhecimento e na entrevista. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas na prova de conhecimento e na entrevista. As notas finais serão utilizadas para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.

3.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1. Maior nota na entrevista; 2. Maior nota na parte dissertativa da prova escrita; e 3. Maior nota na parte objetiva da prova escrita. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo, de todas as provas e do projeto de pesquisa, conduzido por comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGGP para tal fim, integrada por três docentes doutores integrantes do corpo docente do Programa.

3.6. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

#### 4. RECURSOS



- 4.1. Aos resultados da 2ª fase e da 3ª fase do processo de seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGGP.
- 4.2. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGGP, nos prazos definidos no item 5 deste Edital, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.
- 4.3. Na hipótese de haver recurso ao resultado da 2ª fase do processo seletivo não julgado antes da 3ª fase, fica assegurada ao recorrente sua participação nesta fase.
- 4.4. A aprovação de candidato recorrente no processo seletivo fica condicionada ao julgamento do recurso e ao cumprimento dos demais requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. Não haverá em nenhuma hipótese vistas de provas, nem recurso em 2ª instância a nenhum dos resultados do processo de seleção.
- 4.6. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 5. CALENDÁRIO

**Inscrição:** 16 de agosto a 14 de setembro de 2017

**Divulgação da Homologação das Inscrições:** 18 de setembro de 2017 (até as 20h00)

**Prova de Conhecimento:** 21 de setembro de 2017, iniciando às 09h00 e terminando às 12h00

**Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento:** 28 de setembro de 2017(até as 20h00)

**Recurso da Prova de Conhecimento:** 29 de setembro e 02 de outubro de 2017

**Divulgação do resultado final da Prova de Conhecimento:** 03 de outubro de 2017 (até as 20h00)

**Entrevistas:** 04, 05 e 10 de outubro de 2017

**Divulgação do resultado da seleção:** 11 de outubro de 2017 (até as 20h00)

**Recurso do resultado da seleção:** 13 e 17 de outubro de 2017

**Divulgação do resultado final da seleção:** 18 de outubro de 2017 (até as 20h00)



**Matrícula dos candidatos selecionados:** 19 e 20 de outubro de 2017

**Início das aulas:** 23 de outubro de 2017

## **6. DOCUMENTOS NA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

6.1.1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do PPGGP, preenchido;

6.1.2. Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação (cópia autenticada);

6.1.3. Histórico do Curso de Graduação (cópia autenticada);

6.1.4. Carteira de Identidade (cópia autenticada);

6.1.5. CPF (cópia autenticada);

6.1.6. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

6.2. Caso ocorra desistência de matrícula por candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação no grupo com a vacância.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. Aos candidatos selecionados e matriculados no PPGGP será exigida Proficiência em Língua Inglesa comprovada por Instituições de Ensino Superior Federais ou através do exame *Toefl (IBT mínimo 65 ou PBT/ITP mínimo 400)*, obtida no período desde 03 (três) anos antes da publicação deste Edital até o 14º mês de matrícula no curso. Caso o aluno não apresente a Proficiência, será desligado do curso.

7.2. A indicação de pretenso orientador no formulário de inscrição não assegura necessariamente que, no resultado final da seleção, o mesmo será definido como orientador do candidato.



7.3. Os textos indicados para a Prova de Conhecimento estão disponíveis na reprografia localizada no andar térreo do NAEA.

7.4. As provas e as entrevistas previstas neste Edital serão realizadas na sede do NAEA ou em local indicado e divulgado em <http://www.naea.ufpa.br/naea/novositee/> ou no mural do NAEA até 17h do dia anterior ao da prova.

7.5. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas e das entrevistas no horário previamente definido, divulgado em <http://www.naea.ufpa.br/naea/novositee/> ou no mural do NAEA até 17h do dia anterior ao da prova.

7.6. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas e das entrevistas portando o comprovante de inscrição no processo seletivo e documento de identificação contendo fotografia recente.

7.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a quaisquer de suas fases.

7.8. Os resultados parciais e final serão divulgados em <http://www.naea.ufpa.br/naea/novositee/> ou no mural do NAEA.

7.9. A divulgação dos resultados de cada fase contemplará o número de inscrição e as notas dos candidatos aprovados e convocados para realização da fase seguinte.

7.10. A divulgação do resultado da seleção contemplará, por grupos de inscrição e por linhas de pesquisa e em ordem decrescente de classificação, os números de inscrição dos candidatos selecionados e não selecionados, as notas finais e os orientadores definidos.

7.11. O número final de candidatos selecionados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital.

7.12. O ingresso no PPGGP está condicionado à aprovação e à classificação final na seleção, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

7.13. A coordenação do PPGGP não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados;

7.14. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

7.15. O horário das aulas no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública será de 17h às 21h, de forma presencial e sequencial.





7.16. Os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos entregues na fase de Inscrição em até 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final do processo seletivo. Os documentos não retirados nesse prazo serão destruídos.

## **8. ENDEREÇO E TELEFONE**

Universidade Federal do Pará / Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)

Endereço: Setor Profissional. Av. Perimetral, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-750 Belém-Pará

Fone: (91) 3201- 8775

E-mail: [ppggpd@ufpa.br](mailto:ppggpd@ufpa.br)

Homepage: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite>

Belém, 16 de agosto de 2017

**Profa. Dra. Simaia Mercês**

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública



**EDITAL 01/2017 - PPGGP**

**SELEÇÃO DE DISCENTES - 2017**

**ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE  
DISSERTAÇÃO**

No Projeto de Pesquisa deve constar:

1. Tema
2. Objetivos
3. Universo de pesquisa, área ou fenômeno a ser pesquisado
4. Justificativa
5. Problema e ser pesquisado
6. Revisão de Bibliografia - analítico ou conceitual
7. Hipótese ou questões norteadoras
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Referências



**EDITAL 01/2017 - PPGGP**

**SELEÇÃO DE DISCENTES - 2017**

**ANEXO II - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO**

**Parte Objetiva (comum para ambas as linhas de pesquisa)**

ACSELRAD, H. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, H. (Org.) *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 43-70.

FARAH, M.F.S. Temas Emergentes em Gestão e Políticas Públicas: Tendências Gerais. *Cadernos de Gestão Pública e Cidadania*, v. 11, n. 48, p. 43-65, jan./jun., 2006.

MENEZES, L.C.A.; JANNUZZI, P.M. Planejamento nos municípios brasileiros: Um diagnóstico de sua institucionalização e seu grau de efetividade. *RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico*, Salvador, Bahia, ano 7, n. 12, p. 69 -73, jul. 2005.

MORAES, M.V.E. Gestão pública e desenvolvimento: proposições para uma agenda de governo. *Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental*, v.13, n. 2, p. 9-20 jul./dez. 2014.

NASCIMENTO, E. R. Bases para o Estudo da Economia Brasileira. In: \_\_\_\_\_. *Gestão Pública: Gestão Pública aplicada, Gestão pública no Brasil ....* 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 5-87.

**Parte Dissertativa (Linha de pesquisa Gestão Pública Municipal)**

ACSELRAD, H. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, H. (Org.) *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 43-70.

MENEZES, L.C.A.; JANNUZZI, P.M. Planejamento nos municípios brasileiros: Um diagnóstico de sua institucionalização e seu grau de efetividade. *RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico*, Salvador, Bahia, ano 7, n. 12, p. 69 -73, jul. 2005.

MORAES, M.V.E. Gestão pública e desenvolvimento: proposições para uma agenda de governo. *Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental*, v.13, n. 2, p. 9-20 jul./dez. 2014.



**Parte Dissertativa (Linha de pesquisa Gestão das Organizações Públicas)**

FADUL, E. et al. Administração pública no Brasil: reflexões sobre o campo de saber a partir da Divisão Acadêmica da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (2009-2013). *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1329-1354, set./out. , 2014.

SANTOS, C. S. Organização. In: \_\_\_\_\_. *Introdução à Gestão Pública*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 91-116.



**EDITAL 01/2017 - PPGGP**

**SELEÇÃO DE DISCENTES - 2017**

**ANEXO III - DOCENTES E VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO**

Para orientar o trabalho de elaboração da Dissertação dos discentes matriculados, os docentes abaixo relacionados oferecem vagas até a quantidade especificada, podendo não serem preenchidas.

| <b>Docente</b>                                 | <b>Vagas</b> | <b>Linha de Pesquisa</b>        |
|--|--------------|---------------------------------|
| Prof. Dr. Adagenor Lobato Ribeiro              | 3            | Gestão Pública Municipal        |
| Prof. Dr. Carlos André Correa de Mattos        | 3            | Gestão de Organizações Públicas |
| Prof. Dr. Fábio Carlos da Silva                | 1            | Gestão Pública Municipal        |
| Prof. Dr. José Augusto Lacerda Fernandes       | 2            | Gestão de Organizações Públicas |
| Prof. Dr. José Eduardo Monteiro da Costa       | 1            | Gestão Pública Municipal        |
| Prof. Dr. Josep Pont Vidal                     | 1            | Gestão de Organizações Públicas |
| Profa. Dra. Ligia Simonian                     | 2            | Gestão Pública Municipal        |
| Profa. Dra. Marina Yassuko Toma                | 3            | Gestão de Organizações Públicas |
| Profa. Dra. Ponciana Freire Aguiar             | 3            | Gestão Pública Municipal        |
| Profa. Dra. Simaia do Socorro Sales das Mercês | 1            | Gestão Pública Municipal        |